

Exemplos:

1. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento nacionais ou internacionais ..., desenvolvida p/ ..., no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FIVa-1);
2. Coordenação de projeto de ensino ..., desenvolvida p/ no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FIVb-2);
3. Coordenação de atividades de extensão por indicador: (1 - Coordenação de projeto de extensão), ..., no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FIVc(1)-3);
4. Participação em eventos científicos, ..., realizada ..., no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FIVv-4)

* Obrigatório a junção de comprovantes em cada item contemplado

Fator V – Atividades de gestão acadêmica e/ou administrativa

- a) Reitor(a)*
- b) Vice-Reitor(a)*
- c) Pró-Reitor (a)*
- d) Prefeito(a)*
- e) Gestão, superintendência (exceto membro nato)*
- f) Direção de Centro/Executivo/ Instituto/ Campus/ Museu/Geopark Araripe*
- g) Vice-Direção de Centro/Instituto*
- h) Docente com cargo comissionado dentro da estrutura organizacional da URCA*
- i) Docente com função acadêmica ou administrativa com Portaria da Reitoria*
- j) Presidente de Comissões Permanentes da Administração Superior (CPPD/CPA)*
- k) Membro de Comissões Permanentes da Administração Superior (CPPD/CPA)*
- l) Presidente de Comissões dos Conselhos Superiores, Câmaras Técnicas e Comitês no âmbito da URCA*
- m) Membro efetivo de Comissões dos Conselhos Superiores, Câmaras Técnicas e Comitês no âmbito da URCA*
- n) Membro suplente de Comissões dos Conselhos Superiores, Câmaras Técnicas e Comitês no âmbito da URCA*
- o) Coordenação de Cursos ou Programas Pós-graduação stricto sensu*
- p) Vice-coordenação de Cursos ou Programas Pós-graduação stricto sensu*
- q) Coordenação de cursos Pós-graduação lato sensu em caráter Residência*
- r) Coordenação de cursos Pós-graduação lato sensu e Coordenador Pedagógico*
- s) Coordenação de Observatório*
- t) Coordenação de Rádio Universitária*
- u) Chefia de Departamento*
- v) Vice-chefia de Departamento*
- w) Coordenador de Campus*
- x) Coordenação de Cursos de Graduação*
- y) Vice-Coordenação de Cursos de Graduação*
- z) Curadoria de Herbário
- aa) Vice-Curadoria de Herbário
- bb) Coordenação de Laboratório, Borboletário ou Biotério*
- cc) Vice-Coordenação de Laboratório, Borboletário ou Biotério
- dd) Coordenação de Programas Institucionais*
- ee) Coordenação Adjunta de Programas Institucionais*
- ff) Representação institucional da URCA em Conselhos Municipais, Estaduais ou Regionais com portaria*
- gg) Participação em Conselhos Superiores de Unidades Acadêmicas na condição de titular ou suplente (exceto membros natos)*
- hh) Exercício de cargo em associação científica, artístico-cultural ou entidade de classe e movimentos sociais*
- ii) Participação em Assessoria de Órgãos da Administração, Procurador institucional, Comissões, Grupos de Trabalhos -GTs da IES*
- jj) Representação da URCA designada por portaria da Reitoria em comitês, conselhos, fóruns e entidades externas.*

Exemplos:

1. Reitor ..., no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FVa-1);
2. Presidente de Comissões Permanentes da Administração Superior (CPPD/CPA) no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FVj-2);
3. Coordenação de Laboratório, Borboletário ou Biotério, ..., no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FVz-3);
4. Coordenação de Programas Institucionais ..., no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FVaa-4);
5. Representação da URCA designada por portaria da Reitoria em comitês, conselhos, fóruns e entidades externas ..., no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FVhh-5);

* Obrigatório a junção de comprovantes em cada item contemplado

3. Fator VI – Produção intelectual, científica, de inovação, técnica ou artística

- a) Artigo técnico ou científico publicado em periódico, conforme classificação adotada pela IES (este item precisa ser justificado pelo preenchimento de quadro específico ao final do Anexo I)*
- b) Artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN, ou classificação equivalente, não registrado na CAPES*
- c) Livro publicado impresso ou digital/e-book (com o mínimo de 80 páginas), organização de livro e capítulo de livro na área ou áreas afins de trabalho do proponente, por editora com conselho editorial*
- d) Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, incluindo apostilas, videoaulas, objetos de aprendizagem digital, podcasts educativos ou curadoria de conteúdo em AVAs. na área de atuação do docente reconhecido pelo colegiado do curso ou departamento e/ou publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referência*
- e) Trabalho completo, e/ou Resumo expandido e/ou Resumo Simples em anais de eventos científicos, inovação tecnológica ou artístico culturais internacionais*
- f) Trabalho completo, e/ou Resumo expandido e/ou Resumo Simples em anais de eventos científicos, inovação tecnológica ou artístico culturais nacionais, regionais, estaduais e locais*
- g) Publicação de fotos, cartas geográficas, mapas ou similar, em livros ou revistas indexadas*
- h) Desenvolvimento de aplicativos computacionais registrados*
- i) Patente ou produto registrado (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, outros) na área de atividade acadêmica do docente*
- j) Participação como Editor chefe de revistas científicas*
- k) Participação em Conselho Editorial*
- l) Prefácio ou Posfácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial*
- m) Tradução de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial*
- n) Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial*
- o) Projeto de arquitetura, curadoria, design, engenharia, museografia, urbanismo, comunicação de interesse público que tenha resultado em comprovado reconhecimento em nível nacional e/ou internacional*
- p) Bolsa de produtividade em pesquisa e desenvolvimento tecnológico financiada por órgãos de fomento, exceto bolsa de formação acadêmica*
- q) Prêmio acadêmico de natureza científica, tecnológica, desportiva ou artístico-cultural*
- r) Recebimento de comendas advindas do exercício de atividades acadêmicas*

Exemplos:

1. Artigo técnico ou científico publicado em periódico, conforme classificação adotada pela IES (justificado pelo preenchimento de quadro específico ao final do Anexo I) publicado em dd/mm/aa (juntar o exemplar ou a cópia do periódico no qual foi publicado o artigo, ou, ainda, uma separata) (Doc. 3: FVIa-1);
2. Livro publicado impresso ou digital/e-book (com o mínimo de 80 páginas), organização de livro e capítulo de livro na área ou áreas afins de trabalho do proponente, por editora com conselho editorial (colocar título, co-autoria, se houver, local, editora, data, edição, número de páginas; juntar um exemplar de cada livro (Doc. 3: FVIc-2);
3. Desenvolvimento de aplicativos computacionais registrados no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FVIh-3);
4. Participação como Editor chefe de revistas científicas no período de dd/mm/aa (Doc. 3: FVIj-4);
5. Prêmio acadêmico de natureza científica, tecnológica, desportiva ou artístico-cultural (Doc. 3: FVIq-5);

* Obrigatório a junção de comprovantes em cada item contemplado

Fator VII - Produção artística apresentada ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área com abrangência regional, nacional ou internacional

- a) Atividades Artístico-Culturais e Científicas com Registro e/ou Divulgação: produção e direção de filmes, vídeos ou obras audiovisuais com finalidade artística, cultural ou científica; criação e apresentação de peças de artes plásticas, cênicas e visuais; restauração e revitalização de obras artísticas; coordenação de programas de rádio e TV; Coordenação de trilhas sonoras gravadas; sonoplastia; criação de cenários e figurinos; curadoria de exposições; coreografias; roteiros; apresentações artísticas, registradas e/ou divulgadas*.
- b) Obra artística, cultural ou técnico-científica na área de atividade acadêmica do docente validada pelo seu departamento*
- c) Edição e Gravação de CD, mídias na condição de autor, coautor ou intérprete em qualquer gênero*

Exemplos:

